

PORTARIA Nº. 097/2024 de 16 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS ANTECIPADAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Elizangela Aparecida Carvalho da Silva*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 2569, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, para serem gozadas no período de 16 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024 (30 dias de férias).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal